



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 806/2024

**Promove adequações salariais dos cargos
comissionados do CORECON-SP**

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP
(CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os salários dos funcionários comissionados à luz do volume, da importância e do nível técnico das atividades que desenvolvem;

CONSIDERANDO o salto considerável em termos de qualidade e resultados alcançados em todos os departamentos ao longo dos últimos dois anos;

CONSIDERANDO a importância de manter e valorizar os funcionários qualificados do quadro do Conselho e que apresentam resultados satisfatórios;

CONSIDERANDO a oportunidade de uniformizar os salários dos coordenadores de departamento e dos assessores,

RESOLVE:

Art. 1º - Uniformizar em R\$ 12.000,00 os salários dos Coordenadores dos seguintes departamentos: Fiscalização, Atendimento e Registro, Cobrança, TI e Comunicação.

Art. 2º - Uniformizar em R\$ 10.000,00 os salários dos Coordenadores dos seguintes departamentos: Administrativo e Secretaria da Presidência.

Art. 3º - Uniformizar em R\$ 8.000,00 os salários dos seguintes cargos: Assessor da Presidência I e Assessor de Comunicação.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 06 de março de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente